



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

|||||  
SF/22/112.54778-15

**REQUERIMENTO Nº , DE - CAS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a criação do Dia Nacional de Prevenção da Asfixia Perinatal.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Doutor Gabriel Variane, Médico, especialista em asfixia perinatal, fundador do Instituto Protegendo Cérebros e Salvando Futuros;

- o Doutor Maurício Magalhães, Médico pediatra e neonatologista, chefe do Serviço de Neonatologia do Departamento de Pediatria da Santa Casa de São Paulo e Professor da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo;

- representante do Ministério da Saúde.



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

## JUSTIFICAÇÃO

A asfixia perinatal representa a segunda ou terceira principal causa de morte neonatal em todo o mundo, acarretando sérias lesões neurológicas em um a cada cinco casos. Entre as sequelas, constatam-se diversos graus de perda motora ou sensorial e de anormalidade na função cognitiva.

No Brasil, estima-se que 15 mil a 20 mil bebês nascem, a cada ano, com encefalopatia hipóxico-isquêmica. A conscientização ampla dos riscos relativos à asfixia perinatal possibilita que suas consequências se tornem menos graves e, ainda, que haja uma melhor assistência ao recém-nascido e à sua família logo após a ocorrência da EHI.

Diante disso, em atendimento às determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que “fixa critério para a instituição de datas comemorativas”, apresento este requerimento, no sentido de realizar audiência pública para discutir a relevância da instituição do dia 25 de setembro como “Dia Nacional de Prevenção da Asfixia Perinatal”.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2022.

**SENADOR FLÁVIO ARNS**  
**(PODEMOS/PARANÁ)**